



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**Portaria Municipal nº 030/2015 de 24 de fevereiro de 2015.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** - São nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	Alexandre Mendonça	Arcival Luiz Somensi
Sec. Mun. Educação, Cultura e Desportos	Cleci Pavan Perin	Chaiane P. Busnello
Sec. Mun. de Assistência Social	Eliane I. L. Gomes	Maria Cristina Berta
Brigada Militar	Gilson Marini	Clébis Silvio Motter

	TITULAR	SUPLENTE
Pastoral da Criança	Ivani Isabel Vieira	Maria D. I. Seguer
CPM. E.M.E.F. Prof. Altayr Caldart	Roseli Giacomolli	Mauriane Tortelli
CPM E.E.E.F. N. Senhora da Paz	Douglas Nava	Carina B. Mezzaroba
CPM E.E.E.F. Geny Telles Colpani e Emater.	Inês G. Meneghel	Marisa F. C. soligo

**Art. 2º** - Os membros ora nomeados deverão escolher a nova diretoria conforme determina o regimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especificamente a Portaria Municipal nº 048 de 05 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

**Milton Angelo Cantele**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 24.02.2015**

**Dimas José Grossi**  
Sec. Mun. de Administração e Finanças